PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9766/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8°, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$154.000,00 (cento e cinqüenta e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orcamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 03 de fevereiro de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9766/2006

CÓDI	VALORES EM R\$								
DO PROGRAMA DE	DE								
TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO					
2043.121220001.2153	4490.52	209	30.000,00						
2043.121280001.2138	3390.14	209	10.000,00						
2043.121280001.2138	3390.36	209	40.000,00						
2043.121280001.2138	3390.39	209	74.000,00						
2043.123610043.1114	4490.51	100		154.000,00					
TOTAL			154.000,00	154.000,00					

Portarias

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/02/2006, Ludmila de Albuquerque Oliveira Marques do cargo de Assistente A, CC-2, da Administração Regional de Icaraí (Port. n° 127/2006).

Considera nomeada, a contar de 01/02/2006, Thaiana Flach de Albuquerque Oliveira para o cargo de Assistente A, CC-2, da Administração Regional de Icaraí, em vaga decorrente da exoneração de Ludmila de Albuquerque Oliveira Marques (Port. n° 128/2006).

Corrigenda

Na corrigenda publicada em 03/02/2006, onde se lê: ... Decreto n° 5466, de 14 de novembro de 1988, leia-se: Decreto n° 5466, de 14 de outubro de 1988...

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Designa Maria Celia Seixas Bruno, Israel José de Souza e Walfrido Borba de Moura Neto para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciada Regina Oliveira de Assis, matrícula 432412-5, referente ao processo 200/788/2006 (Portaria n° 021/2006).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despachos do Secretário

30/61500, 61499, 61501/05 – Seleção Assessoria, Administração e Corretagem de Seguros Ltda. – Homologado a decisão da JRF, no sentido de cancelar os Autos de Infração com nova ação fiscal.

30/60079, 60003, 60004, 60005/06 – Caixa Econômica Federal – Homologado a decisão da JRF, mantendo os Autos de Infração.

Despacho do Subsecretário

30/02679/06 – Beirão Churrascaria e Lanchonete – Prorrogado prazo para recurso.

Núcleo de Processamento Fiscal

30/3250/06 – Intimação 69282 – Monan Imóveis Ltda – Recusou-se a receber.

30/3209/06 - Intimação 2397 - Iran Rocha Q. Afonso - AR devolvido pelo Correio

Fiscalização de Posturas Despacho de Diretor

30/64130/05 – Jussara Automóveis Ltda – Retificado o sujeito passivo para: Carvalho Santos & Cia Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados após terem sido intimados recusaram-se receber ou assinar as intimações: Carlos Alberto Biochini - Rua 119, qd.235, lt.10, Piratininga -Int. 37326/06; Sergio Passos Nascimento - Rua 96 (esquina c/rua 97) qd. 150, lt.01 n°s 368 e 368 casa 01 - Int. 37329/06; Rafles Gomes de Souza - Rua 142, qd. 286, lt. 29, Lot. Piratininga - Int. 37330/06; Sergio Gabriel de Mondes Av. Acúrcio Torres, qd. 231, lt.03, Piratininga – Int. 37331/06; Manoel Luiz G. M. da Rocha - Rua 145, gd. 302, It. 07, Lot. B. Piratininga – Int. 37332/06; Luiz Lima – Rua das Tainhas n° 25, qd. 38, lt. 19, Lot. Mar Azul, Piratininga – Int. 37334/06; José Domingos de Oliveira Reis – Rua Clara Nunes, It. 16 – Int. 38539/06; Neilton Cardoso Luiz – Rua Guaianazes, It. 35 s/n° - A.I. 21614/06; Renata de Freitas Vieira e Outros – Av. Carlos Ermelindo Maris nº 31, loja – A.I. 21615/06; Carlos F. Maurício Vieira - Rua "N", qd. 16, lt.03, Itaipu - A.I. 22250/06; Mariano José Luiz e Outros - Estrada Caetano Monteiro, qd. "C", lt. 37 – A.I. 21869/06.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos da Secretária

Portarias

I – Interdita o tráfego de veículos, exceto de serviços, as vias abaixo relacionadas, para ensaios técnicos do G.R.E.S. Unidos do Viradouro, a realizar-se no dia 05/02/06, das 18:00 às 21:00: Av. Ernani do Amaral Peixoto, no trecho entre a Av. Visc. do Rio Branco e a Rua Manoel de Abreu; Rua Visc. de Sepetiba, no trecho entre a Rua da Conceição e a Rua Cel. Gomes Machado; Rua Barão do Amazonas com a Rua Marquês de Caxias; Rua Barão do Amazonas com a Rua São Pedro; Rua Maestro Felício Toledo com a Rua da Conceição; Rua Cel. Gomes Machado com a Rua Visc. de Sepetiba; Rua Cel. Gomes Machado com a Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro.

II – Proibi o estacionamento de veículos nos seguintes logradouros: Rua Evaristo da Veiga, lado direito do fluxo de veículos; Rua Cel. Gomes Machado, lado ímpar, entre as Ruas Evaristo da Veiga e Visc. de Sepetiba; Rua Marquês de Caxias, lado ímpar, entre a Rua Visc. de Sepetiba e Av. Visc. do Rio Branco; Rua Visc. de Sepetiba, lado ímpar, entre as Ruas Cel. Gomes Machado e Marquês de Caxias, para evento, conforme o processo n° 40/408/06 (Port. n° 31/2006).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Trajano de Morais, trecho compreendido da Rua Dr. Mario Viana a Av. Almirante Ary Parreiras, no dia 04/02/06, da 16:00 às 22:00h., para evento, conforme o processo n° 40/200244/06 (Port. n° 33/2006).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Considera Desistente Flávia Melo de Macedo do cargo de Assistente Social NS I, convocada pelo Edital — 20ª Convocação, publicado em 02/12/2005 do III Concurso Público da FME, por não ter cumprido as etapas previstas no processo de nomeação Port FME/006/2006.

Considera Desistente Luciana Ferreira Santiago do cargo de Assistente Social NS I, convocada pelo Edital – 20ª Convocação, publicado em 02/12/2005 do III Concurso Público da FME, por não ter cumprido as etapas previstas no processo de nomeação Port FME/007/2006.

Considera Desistente Marcos Linhares Gatti do cargo de Psicólogo NS I, convocado pelo Edital – 20ª Convocação, publicado em 02/12/2005 do III Concurso Público da FME, por não ter cumprido as etapas previstas no processo de nomeação Port FME/008/2006.

Aposenta Deolinda Maria dos Reis Egidio no cargo de Merendeiro IV, matrícula nº 224.529-8, portaria FME/016/2006. Processo 210/3797/2005.

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos anuais de **Deolinda Maria dos Reis Egidio** aposentada pela Portaria FME/016/2006 no cargo de Merendeiro IV, mat. nº 224.529-8.

Aposenta Roxane Alves da Silva no cargo de Merendeiro VI, matrícula nº 218.599-9, portaria FME/009/2006. Processo 210/3871/2005.

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos anuais de **Roxane Alves da Silva**, aposentada pela Portaria FME/009/2006, no cargo de Merendeiro VI, mat. nº 218.599-9.

Aposenta Juvenal de Jesus Chicharo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais III, matrícula nº 229.946-9, portaria FME/005/2006. Processo 210/3730/2005.

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos anuais de **Juvenal de Jesus Chicharo**, aposentada pela Portaria FME/005/2006, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais III, mat. Nº 229.946-9

Refixação de Proventos

Ficam refixados os proventos anuais de **Joceny de Moraes Guimarães**, aposentado pela Portaria FME/239/2002, no cargo de Orientador Educacional Esp V, mat. Nº 220.760-3 Ficam refixados os proventos anuais de **Maria Palmira Alves**, aposentada pela Portaria FME/940/2004, no cargo de Professor IE, NM V, mat. Nº 220.232-3

Corrigenda

Portaria FME/001/2005, publicada em 14/01/2005 Aposentadoria de Neli Rodrigues exclui-se: "art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03".

publicada em Portaria FME/419/2005, 20/07/2005 Aditamento à portaria FME/040/97, publicada em 01/04/1997 que aposentou Déa Marcos Quintão, exclui-se: "alínea b do inciso III do art. 95; alínea b do art. 96".

Despachos do presidente

Readaptação - deferido

Processo nº 210/3753/2005 - Soraya Ribeiro Cavalcante, por 2 (dois) anos.

Processo nº 210/3644/2005 - Márcia Coutinho Gonçalves Belchior, por 2 (dois) anos.

Processo nº 210/3556/2005 - Nadia Soares Francisco, por 1 (um) ano.

Processo nº 210/3889/2005 - Tereza Rosa de Carvalho de Alcantara, por 1 (um) ano.

Averbação de Tempo de Serviço

Processo nº 210/3859/2005 - Midian Souza de Santana Alves, 1678 dias averbados.

Auxílio Natalidade - deferido

Processo nº 210/86/2006 - Rozelania Fernanda Rodrigues da Silva

Processo nº 210/02/2006 – Angela Lúcia Ferreira Felippe dos Santos

Processo nº 210/4061/2005 – Amizuê Bezerra da Motta Processo nº 210/4030/2005 - Maria Emília Duarte Silva

Alves Luz Abono de Permanência – deferido

Processo nº 210/2853/2004 - Lucia Cruz Fernandes

Processo nº 210/3954/2005 - Alda Lopes Ribeiro

Salário Família - deferido

Processo nº 210/3852/2005 - Claudete Lopes Rodrigues

Processo nº 210/3892/2005 - Elaine Santos Ribeiro

Processo nº 210/3844/2005 - Karla Harriz

Processonº210/24/2006 - Maria Emília da Cruz Portela Costa

Processo nº 210/0039/2006 - Simone Gomes Ferreira Marcelo Alves

Disposição - deferido

Processo nº 210/3603/2005 – Kátia Elizabeth do Nascimento

Processo nº 210/2273/2005 - Soraya Ribeiro Cavalcante

Adcional Tempo de Serviço – deferido

Processo nº 210/081/2006 – Carla Sena dos Santos e outros

Incorporação – indeferido

Processo nº 210/3809/2005 – Rosangela Figueiredo Costa Processo nº 210/3928/2005 – Nilda Miranda dos Santos

Processo nº 210/3854/2005 - Sonia Maria Ribeiro

Processonº 210/131/2006 - Sonia Maria Machado de Oliveira

Licença Especial – deferido

Processo nº 210/3645/2005 - Adriana Monteiro Melo Rocha e Silva; por 03 meses, a contar de 13/02/2006 à 13/05/2006.

Processo nº 210/3344/2005 - Ginamar Rosa dos Santos; por 03 meses, a contar de 13/02/2006 à 13/05/2006.

Processo nº 210/3681/2005 - Fátima Sueli Simões Cabral; por 12 meses, a contar de 13/02/2006 à 12/02/2007.

Licença Especial – indeferido

Processo nº 210/2654/2005 - Nilceia Coelho dos Santos

Processo nº 210/0066/2006 - Daniele Santana Sally

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e com base no Parágrafo Único do Art. 12 da Lei 2307, de 19 de janeiro de 2006, Plano Unificado de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Fundação Municipal de Educação,

RESOLVE:

- Art. 1º- Fica criada a Comissão de Avaliação Especial do Estágio Probatório com o objetivo de verificar o desempenho dos servidores concursados, durante o período de três anos de efetivo exercício como condição para a aquisição de estabilidade em cargo de provimento efetivo no serviço público, conforme o previsto no §4º do Art. 41 da Constituição Federal de 1988.
- Art. 2°- Integram a Comissão de Avaliação Especial do Estágio Probatório os representantes dos seguintes setores, sob a coordenação do primeiro:
- Departamento de Gestão de Pessoas Paola Queiroz de Figueiredo / matrícula 232.231-1
- Departamento de Gestão Escolar Mércia Pinto Vinhas / matrícula 233.526-3
- Assessoria Jurídica Carmen Lúcia Correa Pessano / matrícula 232.673-4
- Diretor de Unidade de Educação da Rede Municipal Maria de Fátima Calor Linhares / matrícula 232.049-7
- Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Portaria FME/025/06)
- O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- **Art. 1º-** Fica criada a Assessoria de Formação Continuada da Superintendência de Desenvolvimento do Ensino da Fundação Municipal de Educação de Niterói (FME).
- **Art. 2º-** Caberá à Assessoria de Formação Continuada coordenar a implantação e a realização de convênios, cursos, programas e projetos de formação continuada destinados aos profissionais do Grupo Magistério da FME e a profissionais de outros Grupos Ocupacionais da FME que estejam lotados em unidades de educação da Rede Municipal de Niterói.
- §1º As ações de formação continuada destinadas aos profissionais da FME não mencionados no **caput** deste Artigo ficarão sob a coordenação do Departamento de Gestão de Pessoas.
- **§2º-** As ações de formação continuada que se destinarem ao conjunto dos profissionais da FME, independentemente do seu Grupo Ocupacional, serão realizadas sob a coordenação do Gabinete da Presidência da FME.
- **Art. 3º-** Caberá à Superintendência de Desenvolvimento do Ensino da FME fixar normas e diretrizes que orientem o trabalho da Assessoria de Formação Continuada.
- **Art. 4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Portaria FME/043/06)

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho da Presidência Concurso Público nº 01/03 - Admitidos de 26/01/06 à 30/01/06

Nome	Admissão	Cargo	CTPS	Serie	Ficha Registro
Ana Lucia de Souza Dias	30/01/2006	Gari	1428	111	7131
Gilberto Santana	30/01/2006	Gari	78825	105	7127
Anita Maria dos Santos	30/01/2006	Gari	62801	45	7123
Regiane Rodrigues da Silva	30/01/2006	Gari	93836	133	7128
Carlos Santos da Silva	30/01/2006	Gari	14411	124	7124
Reginalda da Silva	30/01/2006	Gari	46708	120	7130
Ygor Delfino da Silva	30/01/2006	Gari	56593	117	7125
Sergio Ricardo da Silva	30/01/2006	Gari	98446	78	7129
Rosangela de Assis Machado	30/01/2006	Gari	89649	69	7126
Ana Lucia Onorato Matias	30/01/2006	Gari	52607	155	7132

Termo Aditivo nº 12/05 ao Contrato nº 001/97, celebrado entre a Clin - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a SRA. Waldenira da Cunha Mendonça. Objeto: Prorrogação de prazo. Proc. Adm. 520/3676/05.

Termo Aditivo nº 07/06 ao Contrato nº 42/04, celebrado entre a Clin - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga. Objeto: Prorrogação de prazo. Proc. Adm. 520/0169/06.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela publicação do jornal O Fluminense.